



PROJETO DE LEI Nº 010 / 2024

**Cria a galeria de Vice-Prefeitos no âmbito da
Prefeitura Municipal de Itapevi.**

Art. 1º Fica criada a galeria de Vice-Prefeitos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR THIAGUINHO – UNIÃO
PRESIDENTE**

**MARIZA MARTINS BORGES
VEREADORA**

**ERONDINA FERREIRA GODOY
VEREADORA**

**JOSÉ APARECIDO RAMOS
VEREADOR**

**WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR**

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA

A criação da Galeria de Vice-Prefeitos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapevi se mostra como uma medida de relevância histórica, democrática e institucional, que visa reconhecer e registrar de forma adequada a contribuição dos Vice-Prefeitos ao longo da história do Município.

Os Vice-Prefeitos desempenham um papel crucial na condução dos trabalhos administrativos, auxiliando na gestão, representando o órgão em eventos externos podendo assumir interinamente a Prefeitura. Suas contribuições são fundamentais para o bom funcionamento e para a representatividade do Poder Executivo.

A criação da Galeria de Vice-Prefeitos permitirá a preservação da memória institucional da Prefeitura Municipal de Itapevi. Ao reconhecer e homenagear os Vice-Prefeitos que dedicaram seu tempo e esforço ao serviço público, estaremos valorizando a trajetória política e o legado deixado por esses indivíduos, promovendo um ambiente de respeito à história e à cultura local.

A Galeria de Vice-Prefeitos servirá como um estímulo à participação política, especialmente entre os jovens, ao demonstrar que cargos legislativos são acessíveis e relevantes para a comunidade. Além disso, ao registrar a diversidade de perfis dos Vice-Prefeitos ao longo do tempo, estaremos promovendo a representatividade e o reconhecimento da pluralidade de ideias e experiências no âmbito da política municipal.

Diante do exposto, a criação da Galeria de Vice-Prefeitos na Prefeitura Municipal de Itapevi representa uma iniciativa que reforça os valores democráticos, resgata a memória histórica da instituição legislativa e fortalece o vínculo entre os representantes eleitos e a comunidade que servem.

Pelo exposto, solicita-se aos nobres pares a aprovação do presente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR THIAGUINHO – UNIÃO
PRESIDENTE

MARIZA MARTINS BORGES

VEREADORA

ERONDINA FERREIRA GODOY

VEREADORA



JOSÉ APARECIDO RAMOS
VEREADOR

WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

Projeto de Lei Nº 10/2024 - Processo 62/2024 Documento assinado digitalmente em 07/02/2024. PROTOCOLO 2489/2024 - 07/02/2024 13:35 - PROCESSO 62/2024. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XDA6-V94D-58FS-X150



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XDA6V94D58FSX150>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XDA6-V94D-58FS-X150

